DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 951 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Informa que não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em virtude de feriado municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO:

– o disposto no artigo inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 1, de 9 de janeiro de 2025;
– o disposto no artigo 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Informar que não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em 20 de janeiro de 2025, em virtude do ferido municipal em homenagem a São Sebastião, retornando às atividades normais a partir de 21 de janeiro de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.